



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

L I D O  
Em, 23 / 06 / 10  
Assessoria de Plenário

IND 9013 /2010

**INDICAÇÃO N.º**

**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CFC  CEBXCEBP  
 CDEBCTM/AT

Em, 28 / 06 / 10

Iranair Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na Quadra QC 02, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA- XIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na Quadra QC 02, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA -XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de um quebra mola é uma reivindicação dos moradores daquela quadra que trará maior segurança na travessia daquela movimentada via, sobretudo para as crianças.

O fato é que, embora existam sinalizações de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias. A colocação do quebra mola, certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio imprescindível à aprovação desta Indicação que muitos benefícios trará a todos os moradores da Quadra QC 02, bem como, de toda a cidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2010.

Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23/JUN/2010 13:34

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N.º 9013 / 2010  
Folha N.º 01 file